

Saúde e Educação são poupadas em bloqueio no orçamento da União

ORÇAMENTO FEDERAL

Governo poupa saúde e educação em bloqueio

O governo federal poupou as áreas da saúde e da educação no bloqueio de R\$ 2,9 bilhões em despesas discricionárias (não obrigatórias) para cumprir o limite de gastos previsto no arcabouço fiscal. Ao todo, 13 ministérios foram atingidos, sobretudo os das Cidades e dos Transportes. O detalhamento do bloqueio foi divulgado por meio de um decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU).

De acordo com o Ministério do Planejamento, o bloqueio foi realizado em despesas discricionárias gerais e gastos destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Outras pastas com menos recursos, como ministérios das Mulheres, Igualdade Racial, Povos Indígenas e Direitos Humanos e Cidadania, também foram poupadas de corte em despesas.

O bloqueio de R\$ 2,9 bilhões foi anunciado no último dia 22, durante a divulgação do primeiro Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas do ano. O governo federal informou, então, que o montante total de despesas discricionárias que pode ser bloqueado para cumprir o limite de despesas do novo arcabouço fiscal é de R\$ 77 bilhões. No total, as despesas discricionárias previstas no orçamento de 2024 somam R\$ 204,4 bilhões.

Arrecadação

O Executivo não precisou, no entanto, anunciar contingenciamento para cumprir o resultado primário, que continua dentro da margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) – para mais ou para menos – do arcabouço, o que permite um déficit de até R\$ 28,8 bilhões. No relatório, houve uma revisão na estimativa do resultado para 2024, de superávit de R\$ 9,1 bilhões para déficit de R\$ 9,3 bilhões.

O bloqueio de R\$ 2,9 bilhões não foi maior porque houve alta de arrecadação acima do esperado. No primeiro bimestre, o Executivo arrecadou R\$ 467,158 bilhões, crescimento real de 8,82% ante janeiro e fevereiro do ano passado.

O arcabouço fiscal em vigor impõe limitações de crescimento de despesas. Na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), o governo Lula prometeu zerar o déficit até o final do ano, ou seja, equilibrar as receitas e despesas.

Como foi

Os ministérios atingidos pelo bloqueio no orçamento federal

| | |
|--|--------------------|
| Ministério das Cidades | R\$ 741,74 milhões |
| Ministério dos Transportes | R\$ 678,97 milhões |
| Ministério da Defesa | R\$ 446,48 milhões |
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social | R\$ 281,66 milhões |
| Ministério da Integração | R\$ 179,79 milhões |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | R\$ 118,79 milhões |
| Ministério da Agricultura | R\$ 105,49 milhões |
| Ministério da Fazenda | R\$ 94,39 milhões |
| Ministério das Relações Exteriores | R\$ 69,29 milhões |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública | R\$ 65,59 milhões |
| Ministério dos Portos e Aeroportos | R\$ 52,29 milhões |
| Ministério do Planejamento e Orçamento | R\$ 37,09 milhões |
| Ministério da Gestão e Inovação | R\$ 36,29 milhões |



Verbas do PAC foram as mais atingidas

Para saber mais

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

• Trata-se de um relatório bimestral divulgado pelo governo federal em que é feito o acompanhamento periódico da meta fiscal. São apresentadas as despesas e receitas primárias do período.

BLOQUEIO OU CONTINGENCIAMENTO

• Os termos bloqueio e contingenciamento já foram utilizados como sinônimo no passado, mas há diferença técnica em seus conceitos.

BLOQUEIO

• Quando há elevação nas despesas obrigatórias, pode exigir contração nos gastos discricionários.

• Isso ocorre para garantir que haverá espaço no orçamento para cumprir a meta fiscal – que este ano é déficit zero com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB, para mais ou menos.
• Ou seja, se as despesas obrigatórias sobrem, o governo precisa cortar recursos previstos para custeio e investimentos, para não estourar os limites previstos no arcabouço.

CONTINGENCIAMENTO

• Um outro tipo de trava, que está ligado ao limite de empenho, quando faltam receitas para fechar as contas dentro do resultado primário previsto. É necessário para não comprometer a meta fiscal como um todo, previsto no arcabouço fiscal assim como na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Política **Página:** 8